

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|------------------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|--|
| NOME: LDT. RETIRO DA PONTA GROSSA PROPRIETÁRIO: SCHWARZ FALKMANN & CIA ENDEREÇO: ESTR. RETIRO DA P. GROSSA EXPEDIENTE UNICO: | | PASTA N: 61 AEROS: 2987-2 P III MZUTS08UBUTP04 QTR 183 603 | | OBSERVAÇÕES: (5) Confira informações do RI-2ª ZONA, a 1ª CILIEBA (PARTE I) possui um total de 153.311,00 m², e a 2ª CILIEBA (PARTE II) possui um total de 165.572,00 m². | | | INFORMAÇÕES REFERENTES A APROVAÇÃO | | | INFORMAÇÕES REFERENTES A RECEBIMENTOS | | | |
| APROVAÇÃO (3) SIM NÃO DATA <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 10/12/1937 | | LEI 43/79 OUTRA LEI N: | | EXPEDIENTE ASSUNTO DATA | | | EXPEDIENTE LOGRAD. ASSUNTO DATA | | | | | | |
| LICENCIAMENTO CONCLUSÃO REGISTRO 10/12/1937 | | PARCIAL TOTAL N REGISTRO: 001. n.º 22 do Livro 8A - 13, 152 e 164 | | GARANTIAS HIPOTECA CAUÇÃO FIANÇA OUTROS | | | | | | | | | |
| PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGAÇÃO LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS | | ATÉ: ATÉ: PARCIAL TOTAL | | | | | | | | | | | |
| DADOS GERAIS • ORIGINAL U. D: C-21 | | | | | | | | | | | | | |
| ÁREA TITULADA: ÁREA DO RECUO VIÁRIO: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: ÁREA DE PRAÇAS: ÁREA DE PARQUES: ÁREA DE ESCOLA: | | ÁREA PÚBLICA OUTRO TIPO: TOTAL ÁREAS PÚBLICAS: ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS SIM NÃO TOTAL DE ÁREA PRIVADA: N DE LOTES: | | | | | | | | | | | |
| LOTEAMENTO PLANTA APROVADA QUANTAS: (2) 02 VALE A PLANTA PLANTA FOI CONFERIDA NO RI PLANTA APROV. DIVERGE DO RI IMPLANTAÇÃO CONFORME PLANTA (4) OBRAS URB. IMPLANT. NA ÉPOCA TOTALMENTE RECEBIDO (1) SITUAÇÃO REGULAR TEM ÁREA PÚBLICA EQUIP. COMUNIT. | | CONJUNTO RESIDENCIAL TEM ÁREA PÚBLICA TEM RUAS CADASTRADAS TEM PLANTA APROVADA TOTALMENTE RECEBIDO SITUAÇÃO REGULAR ARRUAMENTO TEM ÁREA PÚBLICA TEM RUAS CADASTRADAS TEM PLANTA APROVADA TOTALMENTE RECEBIDO SITUAÇÃO REGULAR | | | | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: (1) CONSTAM CADASTRADAS AS RUAS ARAÇIM, JACARANDÁ E ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA. (2) A PLANTA É ÚNICA APENAS COMO REFERÊNCIA. (3) DATA DO REGISTRO NO R.I. - 2ª ZONA - 10/12/1937 (Cópia de certidão na 1ª) ADOTAMOS ESTA DATA COMO SENDO A DATA DE "APROVAÇÃO" DESDE ARRUAMENTO (4) QUANTO À 1ª PARTE DO LOT: NOSSA PLANTA É VÁLIDA APENAS COMO REFERÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DEU-SE PARCIALMENTE - PLANTA OFICIAL SOMENTE NO R.I. 2ª ZONA (NÃO POSSÍVEL FAZER SE CÓPIA, POR ESTAR DANIFICADA A PLANTA - VISITA AO RI - 2ª ZONA EM 23/06/2005). QUANTO À 2ª PARTE DO LOT: NÃO FOI IMPLANTADA. NOSSA PLANTA NÃO TEM VALOR. O RI - 2ª ZONA POSSUI A PLANTA. QUANTO À 1ª PARTE: CONSEGUIMOS CÓPIA DA PLANTA OFICIAL JUNTO AO RI - 2ª ZONA, EM 27/06/2005. | | | | | | | | | | | | | |

Data correta conforme RI: 26/08/1938